

CIRCUITO NORTE / NORDESTE DE HIPISMO $\underline{2004}$

1 - DAS CATEGORIAS E CARACTERISTICAS DAS PROVAS

1.1 - SÉRIE ESCOLA

1.1.1- Características gerais

- 1.1.1.1 Altura Mínima 0,50 m
- 1.1.1.2 Altura máxima 0,80 m
- 1.1.1.3 Largura máxima 0,80 m
- 1.1.1.4 Velocidade máxima 350 m/min.

1.1.2 - Características especificas

- 1.1.2.1 São considerados da Categoria Escola, cavaleiros até o final de seu segundo ano hípico, que não tenham participado de outra categoria no N/NE ou em Concursos Nacionais, ficando o controle por conta de cada federação.
- 1.1.2.2 O tipo das provas será ao tempo ideal, com faixa de tempo, conforme regulamentação da CBH . O tempo ideal fechado deverá ser adotado em todas as etapas do circuito.
- 1.1.2.3 Não haverá obstáculo combinado.
- 1.1.2.4 Será permitido nesta categoria o uso de uniforme nas cores e modelo de suas escolas ou clubes desde que com manga, sendo obrigatório o uso de botas e capacete com queixeira.
- 1.1.2.5 Um mesmo cavalo poderá ser montado por ate três cavaleiros, hipótese em que não poderá ser usado em outra categoria. Ao animal utilizado apenas uma vez, é facultada sua participação em outra categoria.
- 1.1.2.6 A idade mínima recomendada é de 8 (oito) anos (no ano em que completa 8 anos). Excepcionalmente a Federacao que admitir atletas em idade inferior a recomendada, devera obter dos Responsáveis pelo atleta, termo de responsabilidade sobre os riscos do esporte.
- 1.1.2.7 A partir da IV Etapa, inclusive, a altura será de 0,70 m. A ultima Etapa a altura obrigatória será 0,80 m. Sendo o mínimo de 6 obstáculos nas alturas aqui definidas.

1.2 - SÉRIE FUTURO – ABERTA A CATEGORIA ESTREANTE e OMNIA 0,90M

1.2.1 - Características gerais

- 1.2.1.1 Altura máxima 0,90 m
- 1.2.1.2 Largura máxima 1,00 m
- 1.2.1.3 Velocidade 350 m/min

1.2.2 - Características específicas

- 1.2.2.1 São considerados Estreantes, cavaleiros até o final de seu terceiro ano hípico, que não tenham participado de outra categoria superior no N/NE ou em Concursos Nacionais, ficando o controle por conta de cada federação.
- 1.2.2.2 O tipo das provas será ao tempo ideal, com faixa de tempo, conforme regulamentação da CBH. O tempo ideal fechado deverá ser adotado em todas as etapas do circuito.
- 1.2.2.3 Deverá haver um obstáculo combinado (duplo).

1.3. - SÉRIE EXTRA - ABERTA ÀS CATEGORIAS: MINI-MIRIM e LIVRE 1,00m.

1.3.1 - Características gerais

- 1.3.1.1 Altura 1,00 m
- 1.3.1.2 Largura 1,10 m
- 1.3.1.3 Velocidade 350 m/min
- 1.3.1.4 Não haverá rio, fosso ou obstáculo natural.

1.3.2 - Características especificas

- 1.3.2.1 Não poderão participar da Categoria Livre 1,00m concorrentes das categorias: Escola e Estreante.
- 1.3.2.2 Concorrentes da categoria Mini–Mirim deverão estar enquadrados na regulamentação da CBH para a categoria.
- 1.3.2.3 O tipo das provas será ao tempo ideal, com faixa de tempo, conforme regulamentação da CBH. O tempo ideal fechado deverá ser adotado em todas as etapas do circuito.

1.4 - SÉRIE PRELIMINAR - ABERTA ÀS CATEGORIAS: INFANTIL e OMNIA 1,10m

1.4.1 - Características gerais

- 1.4.1.1 Altura 1,10 m
- 1.4.1.2 Largura 1,30 m
- 1.4.1.3 Velocidade 350 m/min
- 1.4.1.4 Não haverá rio.

1.4.2 - Características especificas

- 1.4.2.1- Não poderão participar da Categoria Omnia 1,10m concorrentes das categorias: Escola, Estreante e Mini Mirim.
- 1.4.2.2 Concorrentes da Categoria Infantil deverão estar enquadrados na regulamentação da CBH para a categoria.

1.5 - SÉRIE INTERMEDIÁRIA - ABERTA ÀS CATEGORIAS: MIRIM, OMNIA 1,20m.

1.5.1 - Características gerais

- 1.5.1.1 Altura 1,20 m
- 1.5.1.2 Largura 1,40 m
- 1.5.1.3 Velocidade 350 m/min
- 1.5.1.4 Largura máxima do rio 3,20 m.

1.5.2 - Características especificas

1.5.2.1- Não poderão participar da Categoria Omnia 1,20m os concorrentes das categorias, Escola, Estreante, Mini-Mirim e Infantil.

1.5.2.2 - Concorrentes da Categoria Mirim , deverão estar enquadrados na regulamentação da CBH para a categoria.

1.6 - SÉRIE ESPECIAL – ABERTA AS CATEGORIAS : JUVENIL E OMNIA 1,25

1.6.1 - Características gerais

- 1.6.1.1 Altura 1,25 m
- 1.6.1.2 Largura 1,40 a 1,60
- 1.6.1.3 Velocidade 350 m/min
- 1.6.1.4 Largura máxima do rio 3,20 m

1.6.2 - Características específicas

- 1.6.2.1- Não poderão participar da Categoria Omnia 1,25 os concorrentes das categorias, Escola, Estreante, Mini-Mirim, Mirim e Infantil
- 1.6.2.2 Concorrentes das Categorias Juvenil , deverão estar enquadrados na regulamentação da CBH para as categorias.

1.7 - SÉRIE PRINCIPAL - ABERTA ÀS CATEGORIAS: JUNIOR E SENIOR.

1.7.1 - Características gerais

- 1.7.1.1 Altura 1,40 m
- 1.7.1.2 Largura 1,70 m
- 1.7.1.3 Velocidade 350 m/min
- 1.7.1.4 Largura máxima do rio 3,50 m.

1.7.2 - Características especificas

- 1.7.2.1 Não poderão participar da Série Principal os concorrentes das categorias, Escola, Estreante, Mini-mirim, Infantil, Mirim, e Juvenil.
- 1.7.2.2 Concorrentes das Categorias: Sênior e Júnior, deverão estar enquadrados na regulamentação da CBH para as categorias.

2 - DAS TAXAS DO CIRCUITO

2.1 - Taxas de Estabulagem

2.1.1 - Cocheiras de alvenaria ou desmontáveis tipo Circo - R\$ 100,00, com cama (serragem)

2.2 - Taxas de Inscrição

Série Escola	R\$ 80,00			
Série Futuro	R\$ 100,00			
Série Extra	R\$ 120,00			
Série Preliminar	R\$ 135,00			
Série Intermediária	R\$ 160,00			
Série Especial	R\$ 190,00			
Serie Principal	R\$ 220,00			
Recurso	o dobro da inscrição			
Forfaits sem aviso	o dobro da inscrição			

2.3 - Taxa de Concurso

- 2.3.1 A TAXA DE CONCURSO será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e deverá ser paga à Comissão Organizadora do Circuito para cobrir despesas de serviços de informática, secretaria e premiação final. O valor acordado deverá ser enviado ao Tesoureiro em cheque pré-datado, para até o último dia do concurso, quando do envio do ante-programa.
- 2.3.2 A premiação em espécie ao final do Circuito, será feita com o rateio do saldo da receita oriunda da Taxa de Concurso entre os campeões das diversas categorias, depois de efetuados os pagamentos dos serviços de secretaria, informática e troféus, bem como eventuais despesas que sejam imprescindíveis. Não receberão premiação em espécie, concorrentes das Séries Escola, Série Futuro e categoria Mini-Mirim.
- 2.3.3 Ficam automaticamente fora do calendário do ano seguinte a Federação ou Entidade Hípica que não honrar o pagamento da Taxa de Concurso e/ou não cumprirem fielmente as normas aqui estabelecidas.

3 - DA PREMIAÇÃO

3.1 - DOS CONCURSOS

- 3.1.1 Das provas por categoria: medalha e escarapela até o sexto lugar.
- 3.1.2 Do Concurso por categoria: troféus ao Campeão e Vice Campeão.

3.1.3 - Premiação em espécie

3.1.3.1 - A premiação mínima até o quarto lugar , para a temporada de 2004, a ser paga obrigatoriamente pela Federação ou Entidade Hípica organizadora do Concurso, será de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), sendo dividida entre as séries da seguinte forma:

 Série Principal
 - 26,24 % - R\$ 3.700,00

 Série Especial
 - 23,40% - R\$ 3.300,00

 Série Intermediaria
 - 19,86% - R\$ 2.800,00

 Série Preliminar
 - 16,31% - R\$ 2.300,00

 Serie Extra
 - 14,18% - R\$ 2.000,00

- 3.1.3.2 Além da premiação mínima de R\$ 14.100,00 especificada no item 3.1.3.1, deverá ser obedecido o critério de premiação da CBH, que prevê um mínimo de 25 % de conjuntos premiados por prova, sendo a partir do 5º lugar um valor mínimo correspondente ao dobro da taxa de inscrição da prova .
- 3.1.3.3 A premiação em espécie será concedida aos 04 (quatro) primeiros colocados nas séries Principal, Especial, Intermediária, Preliminar e Extra, na proporção estabelecida no item 3.1.3.1 e observando-se o prescrito no item 3.1.3.2. Para esta classificação, será utilizado o resultado geral da prova, independendo das categorias que concorrem na mesma série.

3.1.4 - DO RANKING POR CATEGORIA

- 3.1.4.1 Do Campeão: Troféu, faixa, medalha de ouro e a premiação em espécie mencionada no item 2.3.2.
- 3.1.4.2 Do Vice Campeões: Troféu, faixa, medalha, e, a premiação em espécie será de 50% (cinquenta por cento) do valor da premiação do campeão.
- 3.1.4.3 A premiação do campeão e vice-campeão do Ranking é de responsabilidade do Circuito.

4 - DO CAMPEONATO NORTE / NORDESTE

4.1 - LOCAL

4.1.1 - O Campeonato Norte / Nordeste, será realizado anualmente durante uma das etapas e será sediado, alternadamente, pelos Estados cujas Federações participem efetivamente do Circuito e ofereçam condições necessárias à realização do evento, devendo seguir a regulamentação da CBH para CBS.

4.2 - CAMPEÕES

- 4.2.1 Serão proclamados Campeões Norte/ Nordeste os concorrentes vencedores do Campeonato, nas suas respectivas categorias.
- 4.2.2 Um concorrente não poderá ser Campeão e Vice-Campeão de uma mesma categoria, consagrando-se Vice-Campeão o concorrente classificado logo a seguir.

4.3 - BONIFICAÇÃO

4.3.1 - Os pontos obtidos no Campeonato Norte Nordeste terão uma bonificação de 50 %, para o Ranking do Circuito.

4.4 - PREMIAÇÃO

- 4.4.1 Para o Campeão de cada categoria: troféu, faixa, medalha de ouro da CBH;
- 4.4.2 Para o Vice Campeão: troféu, faixa e medalha de prata;
- 4.4.3 Para o 3º lugar: troféu e medalha de bronze.
- 4.4.4 Só terá duplicidade na premiação, no campeonato, caso haja um cavaleiro não filiado ao N/NE como campeão da Etapa.

4.5 - CATEGORIAS

Escola, Estreante, Ominia 0,90m, Mini-mirim, Omnia 1,00m, Infantil, Omnia 1,10m, Mirim, Omnia 1,20m, Juvenil, Omnia 1,25, Júnior e Sênior.

4.6 - PARTICIPANTES

- 4.6.1 Só poderão participar do Campeonato Norte-Nordeste os Afiliados às Federações do Circuito NNE.
- 4.6.2 Os participantes de outras Federações, só concorrerão à premiação da Etapa.

5 - DAS NORMAS GERAIS DO CIRCUITO NORTE / NORDESTE

- 5.1 É obrigatória a apresentação do PASSAPORTE NACIONAL, com selos em dia, de todos os animais participantes do Circuito Norte / Nordeste, exceção feita aos cavalos da Categoria Escola.
- 5.2 Poderão participar dos concursos cavaleiros e amazonas, regularmente registrados em suas Federações Estaduais ou Organizações Militares, montando até três (03) cavalos por série, prevalecendo para efeito de pontuação no Circuito, o melhor resultado obtido pelo conjunto no concurso.
- 5.3 Não será permitido acumular dois títulos, cada cavaleiro ou amazona concorrerá apenas em uma categoria, sendo considerada exclusivamente a de maior altura.
- 5.4 É permitida mudança de série, sendo vetada a transferência dos pontos.
- 5.5 Conforme orientação da CBH, o cavaleiro militar concorrendo com animal comprovadamente de sua corporação estará isento das taxas de concurso, concorrendo normalmente a premiação de pista.
- 5.6 O cavaleiro militar somente terá direito a receber a premiação em espécie, se concorrer com o pagamento das taxas a que estão sujeitos todos os demais competidores, mesmo montando animal comprovadamente da corporação militar.
- 5.7 A prova para ser aberta deverá ter no mínimo 3 (treis) cavaleiros/amazonas inscritos.
- 5.8 As datas de inscrições deverão constar no programa dos concursos, a ser distribuído a todas as entidades com antecedência não inferior a 20 (vinte) dias. As inscrições e pagamentos deverão ser realizados no prazo mínimo de 03 (treis) dias antes da reunião técnica, sob pena de um acréscimo de 20% (vinte por cento), incidente à taxa de inscrição.
- 5.9 Seguindo a regulamentação da CBH, as inscrições, deverão ser feitas por intermédio da Federação à qual o cavaleiro ou amazona é filiado.
- 5.10 A Federação ou Entidade Hípica promotora da etapa, deverá encaminhar ao Diretor Técnico do Circuito, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, o ANTE-PROGRAMA, o qual estando de acordo com a REGULAMENTAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS, será encaminhado ao Diretor Técnico da CBH, que uma vez aprovado, colocará no site da CHB. O Diretor Técnico do CNNE04, enviará cópia para todas Federações.
- 5.11 De acordo com orientação da CBH, os Programas de Concursos, devem acrescentar em "Comitê Organizador", o nome do Presidente da CBH, do Presidente do Circuito N/NE e da Federação correspondente, como Presidente Honorário, além de outras autoridades ou patrocinadores que se queira homenagear

6 - DA CONTAGEM DE PONTOS

6.1 - DA ETAPA

- 6.1.1 Para determinar a classificação de cada etapa, será feita contagem olímpica de pontos nas provas, do conjunto.
- 6.1.2 Um concorrente poderá ser declarado Campeão e Vice-Campeão de uma mesma categoria, acumulando os títulos na etapa.
- 6.1.3 Não será permitida a transferencia de pontos de uma categoria para outra.
- 6.1.4 Os cavaleiros eliminados ou desistentes não marcarão pontos na prova correspondente.
- 6.1.5 O cavaleiro ou amazona que mudar de série não pontuará naquela etapa.

6.2 - DO RANKING

- 6.2.1 Para determinar a classificação no Ranking do Circuito Norte Nordeste, serão utilizados os 16 (dezesseis) melhores resultados finais das etapas em cada categoria, conforme dispõe o item 6.2.7.
- 6.2.2 Cada cavaleiro recebera os pontos, de acordo com a classificação efetivamente obtida no concurso, excluindo os cavaleiros de outras federações.
- 6.2.3 Só serão computados pontos aos cavaleiros na série mais elevada em que os tenham obtido, não sendo permitida a transferência de pontos de uma série para outra.
- 6.2.4 Aos cavaleiros que participam, de uma categoria, com mais de um animal, serão computados apenas os pontos do conjunto que obteve melhor classificação no concurso.
- 6.2.5 Os concorrentes empatados receberão o mesmo numero de pontos, ficando a classificação seguinte sem pontuação.
- 6.2.6 Para um eventual desempate na classificação final, será considerado o maior número de primeiro lugar, segundo lugar e assim sucessivamente, nas etapas do Circuito Norte Nordeste.
- 6.2.7 Os 16 melhores resultados de cada etapa receberão pontos distribuídos da seguinte forma:
 - 1° lugar 20 pontos
 - 2° lugar 17 pontos
 - 3° lugar 15 pontos
 - 4° lugar 13 pontos
 - 5° lugar 12 pontos
 - 6° lugar 11 pontos
 - 7° lugar 10 pontos
 - 8° lugar 9 pontos
 - 9° lugar 8 pontos
 - 10° lugar 7 pontos
 - 11° lugar 6 pontos 12° lugar 5 pontos

 - 13° lugar 4 pontos
 - 14° lugar 3 pontos
 - 15° lugar 2 pontos 16° lugar 1 ponto
- 6.2.8 Serão computados para o Ranking do Circuito Norte Nordeste os seis melhores resultados obtidos, por cada concorrente.

6.2.9 - A Federação ou Entidade Hípica promotora da etapa, terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias, para enviar à Comissão Organizadora do Circuito Norte Nordeste copia das atas das provas e relatório do resultado geral do Concurso. Caso o prazo não seja cumprido e de alguma forma isso cause prejuízo ao bom andamento do Circuito, a Federação ou Entidade responsável estará sujeita à penalidade prevista no item 2.3.3.

7 - REALIZAÇÃO DAS ETAPAS E ORGANIZAÇÃO DO CIRCUITO NORTE / NORDESTE

7.1 - DAS ETAPAS

7.1.1 - O Circuito Norte / Nordeste em sua temporada de 2004, será realizado em 07 (sete etapas) assim distribuídas:

ETAPA	FEDERAÇÃO	LOCAL	DA TA			
			Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
1º Etapa	Federação Eqüestre de Pernambuco	Recife (PE)		19/mar	20/mar	21/mar
2º Etapa	Federação Eqüestre do Rio Grande do Norte	Natal (RN)		07/mai	08/mai	09/mai
3º Etapa	Federação Hípica da Bahia	Salvador (BA)	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun
4º Etapa	Federação Eqüestre do Ceará	Fortaleza (CE)		27/ago	28/ago	29/ago
5º Etapa	Federação Eqüestre de Alagoas	Maceió (AL)		24/set	25/set	26/set
6º Etapa	Federação Eqüestre da Paraiba	João Pessoa (PR)		12/nov	13/nov	14/nov
7º Etapa	Federação Eqüestre de Pernambuco	Recife (PE)	16/dez	17/dez	18/dez	19/dez

7.2 - DA ORGANIZAÇÃO

- 7.2.1 O Circuito Norte Nordeste, terá como órgão de deliberação superior a Assembléia Geral e será gerido por uma Comissão Organizadora composta de cinco membros: Presidente, Vice- Presidente, Diretor Técnico, Diretor Financeiro e Secretário Geral.
- 7.2.2 A Comissão Organizadora terá mandato de 12 (doze) meses e será eleita em Assembléia Geral a ser realizada na última Etapa da temporada.
- 7.2.3 A Assembléia será constituída pelas Federações participantes do Circuito, presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e secretariada pelo Secretário da Comissão.
- 7.2.4 A Assembléia reunir-se-á ordinariamente em cada Etapa realizada e dela participam: o Presidente e o Diretor Técnico de cada Federação, ou seus representantes devidamente credenciados, e os membros da Comissão Organizadora.
- 7.2.5 As deliberações da Assembléia serão tomadas por votação nominal, cabendo 01 (um) voto a cada Federação.

Marcos Lima Presidente Cel Weldon. Diretor Técnico